

Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Aracajú

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000821/2016
Data: 02/06/2016 Horário: 15:18
Legislativo - PAR 90/2016

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO 59/2016

Assunto: ALTERA A LEI Nº 3.900, DE 21 DE MAIO DE 2014, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, OS EVENTOS QUE ESPECIFICA.

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

Relator Nomeado: Vereador IGOR FIORENTINO

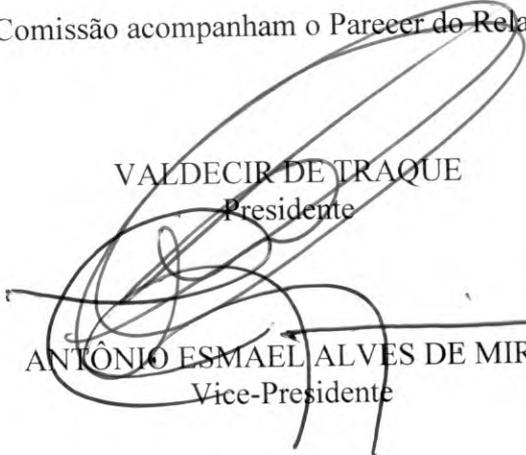
PARECER: A Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei nº 59/2016 – que altera a Lei nº 3.900, de 21 de maio de 2014, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, os eventos que especifica, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

A atribuição da Comissão está contida no artigo 77, inciso III, alínea b, item 8 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis.

Ibitinga, 02 de junho de 2016.


IGOR FIORENTINO
Relator - Secretário

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.


VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente

A Sua Senhoria
WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000
Site: www.camaraibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

